



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 038/2025, DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de Novembro de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, leitura das correspondências recebidas pela Câmara Municipal. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 025/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cidade Gaúcha Estado do Paraná, estabelece a Política Municipal da pessoa com deficiência e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência Cidade Gaúcha Estado do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 028/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e o Fundo Municipal de Saneamento de Cidade Gaúcha Estado do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 034/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal, converter as licenças prêmio em pecúnia, quando da aposentadoria, falecimento, pedido de exoneração pelo servidor e, servidores em atividade, e dá outras providências. Em apreciação, o vereador Ailton F. Guimarães disse que este é um projeto excelente, que é voltado para muitas pessoas quem vem batalhando a muito tempo para receber, porém, lhe deixa preocupado, pois no Art. 4º está dizendo que é somente para algumas pessoas, acha que o executivo deveria explicar para as pessoas, porque tem muitas pessoas com licença sem tirar, o município não esta dotação orçamentária para pagar todo mundo, sendo que no Art. 4º fala que é quando não tem outra pessoa para colocar no lugar, que as pessoas não tenha entendimento errado e depois irem cobrar o prefeito que é para todo mundo, mais não é desta forma, o prefeito vai ver quem pode pagar e quem não pode. O Senhor Presidente esclareceu que no Art. 2º, fala que o pagamento das licenças-prêmio convertidas em pecúnia poderá ser parcelado, podendo ser até 08 vezes ou, parcelar até 12 vezes, as pessoas que se aposentar entrar na justiça, sabe lá quando vai receber, o prefeito já deixou previsto no orçamento para pagar. Dizendo ter motorista com cinco ou seis licenças e nunca tirou, o município tem que começar fazer tirar licença, tem professor com uma licença e entrar na justiça, acha que direito é para todos. A vereadora Silvana Pauleski acha louvável esta questão, quando fala em licença prêmio, também é uma funcionária pública, licença prêmio é aquilo que vai adquirir, mais tem uma serie de requisitos para receber este prêmio, como ter que entrar na justiça para receber o seu prêmio, agora com um monte de funcionários que tem com licença prêmio, é fora do limite, falta funcionários em todos os setores, o motorista pede a licença prêmio, mais o prefeito tem a autonomia para indeferir ou não, porque no setor que ele trabalha, pode negar esta licença, no momento que ele quer, ai vai acumulando estas licenças, porque ele não pode tirar, o mesmo quer receber, mais não pode lhe pagar, assim fica complicado este



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

prêmio, mesmo assim acha louvável, nós representantes do povo e também dos funcionários, temos que lutar para que isto aconteça, agora no começo vai dar trabalho, mais tem que fazer, porque tem pessoas que já morreram e deixaram este prêmio, que nunca pode receber este prêmio, isto muito triste, isto vai ficar para a família, sabe lá quando vai receber, entrar na justiça fica muito tempo. Tem que fazer as coisas mais acertadas, parcelar se tiver que parcelar, pagar as pessoas que já morreram, pois sempre ficam pessoas dependentes, com as outras pessoas, pode negociar, e dar licença para que pode tirar, mais tem funcionário que não quer tirar a licença prêmio, ele quer acumular para depois dar o direito de receber, tem que e pensar para não ter uma bela dor de cabeça. O vereador Ailton Guimarães disse que o projeto é excelente, voltado para ajudar as pessoas. Dizendo o valor que foi destinado no orçamento para fazer isto, é para poucas pessoas. Com relação a lei orçamentárias, sentarmos e decidirmos o que vai fazer, que venha explicar para que pague todo mundo, porque tem muita gente achando que vai pagar de imediato, é um projeto ótimo voltado para as pessoas, mais não é do jeito que as pessoas estão pensando logo já receber, não está dizendo que é contra o projeto, mais sim o prefeito que mandou o projeto, ver com cautela. O Senhor Presidente disse que tinha quatro licenças prêmio, quando fez a cirurgia, tirou as licenças. O vereador Luiz Rogério disse quando falou sobre esta conversão, recordou que isto já foi feito esta conversão, tanto no mandato do prefeito Henrique, quanto no mandato anterior do prefeito Alexandre, o problema disto que faz o pagamento escolhido a dedo, tanto um quanto o outro fizeram, paga para um, quando chega outro servidor ai não pode, mais antes podia, este valor de cem mil reais, ver os critérios que estão na lei para os servidores receber, primeiro é o aposentado, tem um monte de situação, não dá para ficar imaginando que esta lei vai resolver o problema das licenças, não vai resolver, imaginar um professor que ganha cinco mil reais por mês, em três meses dá quinze mil reais somente daria para comprar de seis professores por ano, tem professor que tem duas, três licenças. Inclusive aqui a Câmara, tem servidor com mais de trinta anos, que nunca tirou licença, aqui neta Casa de Leis, não podemos achar que esta lei vai resolver o problema das licenças, porque não vai, porque um monte de gente vai fazer o pedido, vai ver que o dinheiro não dá, ou que a condição enquadrada não resolve, pois vai resolver para poucas pessoas, que já ajuda. Dizendo que não pode ser para um e não ser para outro, o prefeito tem que regulamentar, porque estamos dando a oportunidade da regulamentação, começa valer a partir de agora, mais precisa fazer a regulamentação, dizer quantas pessoas vão ser, se é apenas de um setor ou outro setor, tem que resolver, mais já é um avanço, a gente fica feliz, inclusive foi um pedido do Senhor Presidente desta Casa de Leis, onde o mesmo fez um requerimento, e o prefeito atendeu, isto é muito bom, é sinal que pelo menos está ouvindo Vossa Excelência nesta questão também. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 035/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 006/2025-PL, autoria do vereador Luiz Rogério Moacir, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a concessão de acesso prioritário às pessoas com fibromialgia, assegurando-lhes os mesmos direitos destinados aos portadores de deficiência, e dá outras providências. Em apreciação, o vereador Luiz Rogério esclareceu que encaminhou para esta Casa de Leis ano passado, agora está em pauta. Na verdade sabemos que não é fazer classificação, mais a questão do acesso, as vezes a pessoa que tem este quadro de fibromialgia, que já é difícil ser diagnosticada, a pessoa sofre, até mesmo de acesso a previdência, tratamento, é garantir o acesso



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

prioritário, nos serviços, nas vagas de estacionamento, é coisa simples, não é nada que o município tenha que investir grade coisa para fazer. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 007/2025-PL, autoria do vereador Claudinei Ribeiro, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a Priorização da Saúde Mental no Âmbito de Trabalho do Município de Cidade Gaúcha-PR; e dá outras providências. Em apreciação, o vereador Claudinei Ribeiro agradeceu as Comissões e os Nobres Edis que na semana passada votaram todos a favor deste projeto, todos nós sabemos que no mundo em que hoje vivemos acelerados, onde sabemos que os colaboradores, os servidores municipais tem que trabalhar sob pressão, pois a comunidade cobra bastante, o mundo está fazendo com que as coisas fiquem aceleradas, tem que tentar suprir as necessidades sempre que possível. Dizendo que existem números e dados, mostrando que os servidores estão tendo problemas de saúde mental, uma quantia muito alta. Pensando nisto, trabalharam e montaram este projeto, gostaria agradecer a Comissão que avaliou e sugeriu algumas alterações para não prejudicar a matéria, que foram feitas, assim o projeto veio para o Plenário analisar e votar, acha que trabalhar em harmonia é isto. Disse que a saúde mental é tratar o bem estar dos nossos servidores. Salientando que este projeto também dá a oportunidade das empresas privadas criarem uma parceria com o poder público, assim cuidarmos de uma forma geral da nossa comunidade, o intuito deste projeto é zelar pelos nossos servidores e principalmente zelar pela nossa comunidade. A vereadora Edirlei Bonádio parabenizou o vereador Claudinei, dizendo que este era um sonho antigo seu, hoje fica muitíssimo feliz em poder estar nesta Casa de Leis apoiando este brilhante projeto. Dizendo todos sabem que trabalhou no setor de saúde e se preocupava, pedia para os gestores, o vereador Luiz Rogério que também assumiu a pasta deve se lembra desta luta, para que este trabalho já viesse sendo feito, porque tinha a consciência que as coisas se agravariam, como se agravou muito em todos os setores. Disse esperar que esta lei seja cumprida. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 030/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Altera a Lei Complementar nº 010/2025, e 013/2025, inclui novas vagas, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei Complementar depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 004/2025-PL, autoria do vereador Claudinei Ribeiro, com a seguinte ementa: Fica autorizado a criação e inclusão da corrida Kids no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cidade Gaúcha-PR; e, dá outras providências. Em apreciação, o vereador Claudinei Ribeiro agradeceu ao trabalho do Senhor Presidente, que em comunicação com a secretaria desta Casa de Leis, pois na sessão passada fez comentário a respeito deste projeto que estava parado, e o Senhor de forma muito ágil juntamente com a secretaria da Casa, já trouxe este projeto para votação. Esclareceu que a intenção deste projeto, para não ficar refém do sistema. Dizendo que no passado a corrida rústica ficou um tempo parada, a atual gestão resgatou esta corrida. Esclareceu que a nossa função é fazer com que as leis sejam executadas, pensando nisto, criou este projeto da corrida kids, um evento voltado para as nossas crianças, acredita que o esporte individual é fácil de se lidar, temos um trabalho maravilhoso em nosso município em relação ao esporte coletivo, por onde a gente anda, todo mundo fala, porque Cidade Gaúcha é uma cidade diferente na parte do esporte coletivo, mais o esporte individual, infelizmente não tem suporte e algumas modalidades, já vem falando a anos para a construção de uma pista de atletismo em nossa cidade, de espaço que possa ser explorado, para que as nossas crianças sejam ocupadas, o trabalho foi feito e



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

continua sendo feito, mais isto dentro do esporte coletivo, disse que nem todo mundo tem aptidão para a prática de esporte coletivo, as pessoas que tem o potencial maior para o esporte individual, parabeniza a gestão que resgatou esta corrida largue o cigarro correndo, foi um evento maravilhoso, quem pode participar e o publico ficou muito feliz em ter este esporte em nossa cidade, mais não podemos parar por ai, temos que criar ocupações para os nossos jovens e adolescentes, para assim, aqueles que não tem aptidão estarem praticando o esporte coletivo, que pratique o esporte individual, assim a mente destes jovens vão estar envolvidas com coisas boas, gastando suas energias com coisas boas, que é o esporte, assim em um futuro bem próximo, trabalhar com a sociedade, composta por cidadãos de bem, os intuito deste projeto é este, diante desta situação, pede o apoio dos colegas vereadores na aprovação deste projeto de lei. O vereador Luiz Rogério disse achar válido e importante o projeto. Dizendo tudo que é investimento no esporte a gente tem que parabenizar, porque tira as crianças, os jovens por momentos em outras atividades, isto é muito bom. Inclusive vosso projeto já está implementando, porque já foi colocado no calendário, que bom, mesmo antes de ser aprovado o projeto do vereador Claudinei, já está no calendário oficial, isto significa que realmente é importante, que o executivo ouviu o vereador, isto é muito bom, porque se tem coisa de ciúmes é a política, quando um vereador faz um projeto que alguém fica com ciúmes, pode ser lindo o projeto, ou ele não sai do papel ou, se sai, não vai ser feito, fica feliz que o projeto já está implementado, parabéns ao secretário de esportes que já implementou mesmo antes de virar lei, parabéns ao prefeito também. Disse que temos dezenas de milhares de leis, muitas delas são colocadas em prática e outras dezenas de milhares são somente escritas e nunca vira ação. Disse que apresentou nesta Casa de Leis, mais de dezena de projetos, como todos os vereadores e vereadoras, muito pouco delas serão colocadas em prática, não estamos para reclamar, estamos para legislar, que é o nosso principal papel, o segundo é fiscalizar. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 018/2025-PL, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Em Seguida o Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. A seguir ninguém nada mais havendo a tratar. O Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário ***Vereador Antonio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 24 de Novembro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário